



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 118/2017

João Pessoa, 17 de janeiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**, Diretor de Secretaria - CJ-03, da Secretaria Administrativa, matrícula n. 210.012.314, relativas ao exercício de 2017, a contar de **17.01.2017**, ficando o saldo de **9 (nove)** dias para usufruto no período de **17.04 a 25.04.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE AMEIDA
Desembargador Presidente